



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, n.º 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria n.º. 378/2018

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos **do artigo 40, § 1º, III, a c/c E.C. n.º. 41/2003, art. 6º.**, e ainda, considerando todos os documentos, certidões, despachos constantes do processo n.º. 1600/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de serviço voluntário, com proventos integrais, à servidora WALDETE MEDEIROS WAROL, Merendeira, matrícula n.º 98.06.1472, a partir de 01 de agosto de 2018, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

I – Salário Base – Lei 806/2006, quadro I, com 20 anos.....R\$ 1.170,72;

II – Adicional por Tempo de Serviço – Triênio 30% - Lei 332/1994.....R\$ 351,22.

Total.....R\$ 1.521,94

(mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria 264/2018, de 08 de agosto de 2018, publicada na edição n.º. 528, do Jornal O Popular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de novembro de 2018.


Eliésio Peres da Silva

- Prefeito Municipal -

Publicado em 08/11/2018

Jornal O Popular

Páginas 07